



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de agosto de 2019.

Ofício nº 108/19
P. 09

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 79/19, de 27 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE 'JOSÉ ROMBOLI' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei trata sobre autorização para denominação de rua, praça ou Avenida do Município, ainda sem nomenclatura, atendendo a Indicação nº 138/18, de autoria do Vereador Municipal Everton Luiz Rodrigues (cópia em anexo), prestando uma singela e merecida homenagem aos familiares do saudoso senhor José Romboli.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0544-2019
29/08/2019 15:40:52

Projeto de Lei do Executivo

0079-2019



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 79/19 - DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria do Executivo Municipal

"AUTORIZA A DAR O NOME DE 'JOSÉ ROMBOLI' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

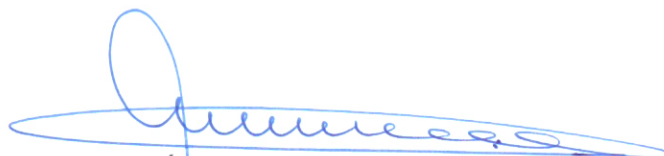
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de '**JOSÉ ROMBOLI**', a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de Agosto de 2019.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

16/4/18

INDICAÇÃO Nº138/2018

Ementa: Indica encaminhar Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei denominando "José Romboli", mais conhecido na Fazenda Amália como "Zé do Ford", a uma rua, praça ou avenida ainda sem denominação.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que trata-se de pessoa de família tradicional do município, que muito trabalhou em prol do desenvolvimento de nosso município; onde seus familiares se sentiriam muito honrados com tal homenagem.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2018.

Everton Luiz Rodrigues
Vereador